



Diário Oficial

ANO I - Nº 053

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta feira, 15 de Julho de 2011

DECRETO

DECRETO n.º044/2011

Rochedo – MS, 15 de Julho de 2011.

"Dispõe sobre a terceira convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2011 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

1003 FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

15094	ANDRÉ RECO VOLCE	95,50	1
-------	------------------	-------	---

1007 NUTRICIONISTA

15873	POLLYANA ESTELA KINA LEMOS	92,50	1
-------	----------------------------	-------	---

1008 ODONTÓLOGO

14850	WILLIAM CAVALCANTE GODOY	85,50	2
-------	--------------------------	-------	---

1020 ODONTÓLOGO - Quadro Especial

19028	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR	91,00	1
-------	----------------------------------	-------	---

17453	IRIS BARBARA LAUDICENA TULUX ROCHA	80,00	2
-------	------------------------------------	-------	---

1023 ASSISTENTE SOCIAL - Quadro Especial

16676	ADRIANA DE LIMA NEVES AGUILERA	95,00	1
-------	--------------------------------	-------	---

1024 PSICÓLOGO - Quadro Especial

17097	RODRIGO MERJAM MOTA	81,50	1
-------	---------------------	-------	---

2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

17996	ERIKA ARANTES DA SILVA	68,00	8
-------	------------------------	-------	---

17298	SONIA MARIA DELLALIBERA GONÇALVES RIBAS	68,00	9
-------	---	-------	---

18676	SERGIO DE QUEIROZ GARCIA	67,50	10
-------	--------------------------	-------	----

2001 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

16207	FÁBIO RIBEIRO CAPIBARIBE	87,00	1
-------	--------------------------	-------	---

18382	ISMERIA FARIAS GIARDULO	71,00	2
-------	-------------------------	-------	---

17336	MARLY FOSTER DELMONDES	71,00	3
-------	------------------------	-------	---

17932	MORGANA ESPINOSA	70,00	4
-------	------------------	-------	---

15143	SORAIA MANOEL DO CARMO	67,50	5
-------	------------------------	-------	---

2003 AGENTE SOCIAL - Quadro Especial

19487	JOSÉ MARCOS ROSA DA SILVA	66,00	1
-------	---------------------------	-------	---

2005 TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Quadro Especial

18079	NERILDA RIBEIRO VEIGA	62,50	1
-------	-----------------------	-------	---

3000 MOTORISTA CAT. D

14689	POLIANA FERRO	78,00	6
-------	---------------	-------	---

17893	MÁRCIO BORGES DE SOUZA	77,50	7
-------	------------------------	-------	---

3002 AGENTE DE ENDEMIAS

19641	EUCILIO SOUZA DA SILVA	87,00	1
-------	------------------------	-------	---

14688	RAFAEL RODRIGO PAGLIARI	84,50	2
-------	-------------------------	-------	---

3003 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO URBANA - Quadro Especial

18812	MIRIAM NABHAN LUZ	94,00	1
-------	-------------------	-------	---

15429	GISELY RIBEIRO DOS SANTOS	90,50	2
-------	---------------------------	-------	---

15877	SERGIO GOMES NONATO	88,00	3
-------	---------------------	-------	---

17396	ANDRÉA EVANGELINA DA COSTA	83,00	4
-------	----------------------------	-------	---

16738	MARLON DINIZ DE MOURA SIRILO	82,50	5
-------	------------------------------	-------	---

17960	JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS VIEIRA	82,00	6
-------	--------------------------------------	-------	---

3004 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO RURAL - Quadro Especial

18377	SANDRA REGINA GROMBONI	81,50	1
-------	------------------------	-------	---

3005 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO INDÍGENA- Quadro Especial

19030	MARLEIDE MARIA DE JESUS	80,00	1
-------	-------------------------	-------	---

4000 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

15116	DINAMIRE THEODORO DE CARVALHO	80,00	1
-------	-------------------------------	-------	---

17689	PATRICIA DE ASSIS REZENDE	74,00	2
-------	---------------------------	-------	---

15112	WELLINGTON PEREIRA SOUSA ARANTES	68,50	3
-------	----------------------------------	-------	---

19173	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	67,50	4
-------	------------------------------	-------	---

17050	CARINA FLAVIA GASPERETTI CARDOSO	65,00	5
-------	----------------------------------	-------	---

17260	ISRAEL MARTINS MAIOR	63,00	6
-------	----------------------	-------	---

17981	ERENR JOANA ALONSO	62,50	7
-------	--------------------	-------	---

15225	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	62,50	8
-------	---------------------------------	-------	---

16851	JANAINA DE SOUSA PEREIRA	60,00	9
-------	--------------------------	-------	---

Artigo 2º - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);

b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

c) Possuir escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorreu;

d) Ter registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;

e) Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital;

g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

h) apresentar declaração de bens;

i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica do Município;

j) ter habilitação categoria "D", para os cargos de motoristas;

k) apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo -MS, se for o caso;

l) apresentar requerimento de solicitação de tempo de contribuição em outro Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral, se tiver tempo de contribuição para averbar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br